



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023

Nº 136

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 559, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos §§ 4º e 5º do artigo 52, do caput do artigo 130, do parágrafo único do artigo 146 e do caput do artigo 197, todos do Regimento Interno, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 52.

§ 4º Se o parecer do relator não for adotado pela maioria da Comissão, o autor do 1º voto divergente será considerado o novo relator e elaborará o parecer conforme o aprovado.

§ 5º O novo relator terá até a próxima reunião para apresentar parecer de que trata o § 4º deste artigo.

Art. 130. As proposições que constarão na Ordem do Dia serão disponibilizadas em avulsos eletrônicos por meio do Portal da Assembleia Legislativa na internet.

Art. 146.

Parágrafo único. Toda proposição deverá ser redigida com clareza, em termos explícitos e concisos, e apresentada em 4 (quatro) vias.

Art. 197. As Propostas de Emenda à Constituição terão, necessariamente, duas discussões e votações, as demais proposições apenas uma única discussão e votação.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados o § 7º ao artigo 80, o inciso VII ao artigo 135 e o artigo 182-A, todos do Regimento Interno com as seguintes redações:

“Art. 80.

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



§ 7º A Mesa Diretora poderá, mediante Ato, autorizar o adiantamento do pagamento da 2ª parcela da ajuda de custo de que trata o caput deste artigo antes do final da Sessão Legislativa, devendo o Parlamentar que desejar receber a 2ª parcela de forma antecipada solicitar à Superintendência de Recursos Humanos - SRH.

.....
Art. 135.
.....

VII - proceder a entrega de títulos, medalhas e votos de louvor.
.....

Art. 182-A. Os Requerimentos sujeitos à deliberação do Plenário poderão ser votados englobadamente, salvo quando houver solicitação do autor ou a critério do Presidente." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

.....